

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES
NOTIFICAÇÕES

EDITAL

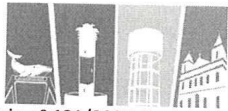
EDITAL DE DISPONIBILIDADE PUBLICA

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO PORTARIA 3460/2025



NOTIFICAÇÕES



Ofício nº 131/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA



Alcobaça, 28 de março de 2025.

Os Senhores

KENNY NUBIA FONSECA OLIVEIRA E FILHO – Insc.: 01.01.067.0260.001
Avn. Atlântica, nº 595, Centro, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor Titular de Direito,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse específico, sob o nº 036/2025, da área de 470,00m², localizada na Av. Atlântica, nº 595, Bairro Centro, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt 0, de coordenadas N 8060926.89 m e E 479624.77 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com insc. 01.01.067.0247.001, com os seguintes azimute plano e distância: 93°23'13.68" e 38.00m; até o vértice Pt 1, de coordenadas N 8060924.64 m e E 479662.70 m; deste, segue confrontando com Av. Atlântica, com os seguintes azimute plano e distância: 182°56'48.88" e 13.10m; até o vértice Pt 2, de coordenadas N 8060911.56 m e E 479662.02 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.067.0059.001, com os seguintes azimute plano e distância: 275°39'3.41" e 38.00m; até o vértice Pt 3, de coordenadas N 8060915.30 m e E 479624.21 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.067.0115.001, com os seguintes azimute plano e distância: 3°09'34.62" e 6.93m; até o vértice Pt 4, de coordenadas N 8060922.22 m e E 479624.59 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.067.0054.001, com os seguintes azimute plano e distância: 2°13'3.25" e 4.67m; até o vértice Pt 0, de coordenadas N 8060926.89 m e E 479624.77 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DIREITO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

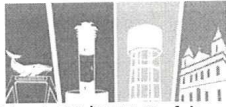
THAINÁ CRISTINA ALOMBA DE OLIVEIRA
MEMBRO DO SETOR DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO 1267/2025

Thainá Cristina Alomba de Oliveira
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



NOTIFICAÇÕES



Ofício nº 132/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA



Alcobaça, 28 de março de 2025.

A Senhora

ROMANA MARIA SALAMIM FONSECA OLIVEIRA – Insc.: 01.01.067.0054.001
Deolizando Rodrigues, nº 460, Centro, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse específico, sob o nº 036/2025, da área de 470,00m², localizada na Av. Atlântica, nº 595, Bairro Centro, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt 0, de coordenadas N 8060926.89 m e E 479624.77 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com insc. 01.01.067.0247.001, com os seguintes azimute plano e distância: 93°23'13.68" e 38.00m; até o vértice Pt 1, de coordenadas N 8060924.64 m e E 479662.70 m; deste, segue confrontando com Av. Atlântica, com os seguintes azimute plano e distância: 182°56'48.88" e 13.10m; até o vértice Pt 2, de coordenadas N 8060911.56 m e E 479662.02 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.067.0059.001, com os seguintes azimute plano e distância: 275°39'3.41" e 38.00m; até o vértice Pt 3, de coordenadas N 8060915.30 m e E 479624.21 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.067.0115.001, com os seguintes azimute plano e distância: 3°09'34.62" e 6.93m; até o vértice Pt 4, de coordenadas N 8060922.22 m e E 479624.59 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.067.0054.001, com os seguintes azimute plano e distância: 2°13'3.25" e 4.67m; até o vértice Pt 0, de coordenadas N 8060926.89 m e E 479624.77 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

THAINÁ CRISTINA ALOMBA DE OLIVEIRA
MEMBRO DO SETOR DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO 1957

Thainá Cristina Alomba de Oliveira
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 133/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA



Alcobaça, 28 de março de 2025.

O Senhor

DEBORAH LINS SAMBUC RAMALHO – Insc.: 01.01.067.0115.001

Deolizando Rodrigues, nº 631, Centro, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse específico, sob o nº 036/2025, da área de 470,00m², localizada na Av. Atlântica, nº 595, Bairro Centro, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt 0, de coordenadas N 8060926.89 m e E 479624.77 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com insc. 01.01.067.0247.001, com os seguintes azimute plano e distância: 93°23'13.68" e 38.00m; até o vértice Pt 1, de coordenadas N 8060924.64 m e E 479662.70 m; deste, segue confrontando com Av. Atlântica, com os seguintes azimute plano e distância: 182°56'48.88" e 13.10m; até o vértice Pt 2, de coordenadas N 8060911.56 m e E 479662.02 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.067.0059.001, com os seguintes azimute plano e distância: 275°39'3.41" e 38.00m; até o vértice Pt 3, de coordenadas N 8060915.30 m e E 479624.21 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.067.0115.001, com os seguintes azimute plano e distância: 3°09'34.62" e 6.93m; até o vértice Pt 4, de coordenadas N 8060922.22 m e E 479624.59 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.067.0054.001, com os seguintes azimute plano e distância: 2°13'3.25" e 4.67m; até o vértice Pt 0, de coordenadas N 8060926.89 m e E 479624.77 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

THAINÁ CRISTINA ALOMBA DE OLIVEIRA
MEMBRO DO SETOR DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO 1367

Thainá Cristina Alomba de Oliveira
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PUBLICA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, observando o que determina o parágrafo 2º do Artigo 7º da Resolução do TCM de nº 1060/05,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar em disponibilidade as contas do Poder Executivo e Legislativo Municipal, referentes ao Exercício Financeiro de 2024, para qualquer contribuinte, para exame e apreciação.

§1º - As contas a que se refere este artigo estarão disponíveis no Portal Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios na plataforma e-TCM. O interessado deverá requerer junto ao Gabinete da Presidência deste Legislativo o acesso.

§2º - O Chefe de Gabinete disponibilizará terminais com acesso ao site do TCM para acessar as informações, que ficarão disponíveis no período de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 01/04/2025, em horário administrativo, das 07:00 as 13:00h.

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 28 de março de 2025.


ERICO CARLOS DOS SANTOS MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal de Alcobaca

REPUBLICAÇÃO PORTARIA 3460/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 3460, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DO ASSESSOR DE
GABINETE II – SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **GILCIMAR COSTA MODESTO**, brasileiro, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme prevê o inciso IV.3.3, da Lei nº 869/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo a 03 de março de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaca, estado da Bahia, em 14 de março de 2025.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO